



Estudo Técnico Preliminar – ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
CLEBER ROSSO BICCA	Coordenador Especializado	950212–2-01	cleberbicca@pge.sc.gov.br
MARCELO ANTONIO MATOS	Gerente de Tecnologia da Informação	0251194-0-01	getin@pge.sc.gov.br

FINALIDADE:

- | | |
|--|--|
| ☐ Aquisição | ☐ Software |
| ☒ Contratação | ☒ Hardware |
| ☐ Licenciamento | ☒ Serviços |
| ☐ Aditamento | ☐ Rede |
| ☐ Desenvolvimento de Sistemas | ☐ Outros |

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

De acordo com a Lei Complementar Nº 317, de 30 de dezembro de 2005, e, através do Regimento Interno da Pasta (Decreto Nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018), em seu Art. 40, III, cabe internamente à Gerência de Tecnologia da Informação - GETIN - *administrar as redes, manter a funcionalidade dos computadores e dos servidores de rede da PGE, visando a garantir os seus aspectos de segurança, integridade e performance.*

Neste sentido, identifica-se que a evolução constante das tecnologias e de sistemas gera a



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

necessidade constante de atualização do parque tecnológico. O cenário atual, tanto pela vida útil dos atuais estações de trabalho, bem como pelo incremento de pessoal derivado dos concursos para procuradores e servidores, bem como o ingresso dos residentes jurídicos, há a presente necessidade de manutenção das atuais estações de trabalho. São elas:

Descrição da Estação	Qtde.	Aquisição	Tempo de vida
HP 800 Elite G1 All in One	192	11/2015	09 anos
Zoom MiniPC Effect ZZE460G2	298	12/2017	07 anos

Dado que **500 equipamentos** em uso possuem entre **09 e 07 anos** de uso, seus componentes acessórios estão apresentando deterioração. O tempo de vida útil de um teclado e mouse é inferior a dois anos em caso de uso intenso. Convém destacar que todos os 192 teclados originais do HP 800 Elite AIO foram substituídos ao longo da vida útil do equipamento. Nos últimos meses foram trocados cerca de **50 teclados e 65 mouses nos equipamentos** e ainda possuímos uma demanda reprimida de substituição de 35 mouses e teclados para os setores da capital (Naras, Seproj e Secap) bem como em regionais (Chapecó, Blumenau).

Dada a impossibilidade de prosseguir com a substituição das estações previstas para 2024 por restrições do GGG, há a necessidade de realizar a **aquisição de 150 mouse e teclados**, visando atender as demandas dos próximo semestre. Com a vinda dos novos residentes jurídicos, houve movimentações de equipamentos, onde foram constatados equipamentos com mouses com problemas no botão de rolagem e teclados com as letras gastas e como mau funcionamento (rigidez) de teclas.

Além da parte de material de consumo, visando atender as necessidades apresentadas pelo Escritório de Processos, Projetos e Estratégia - EPPE, da Assessoria de Comunicação - ASCOM e do Gabinete do Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos - PGAAJ, será necessário realizar aquisição anual de licenças de design gráfico em plataforma de colaboração digital. Atualmente, possuímos o acesso anual à plataforma online **Canva Pro** atendendo a necessidade de aprimorar a gestão interna de informações e comunicação visual. A comunicação visual desempenha um papel fundamental na disseminação de informações e na promoção de transparência e eficiência nos serviços de fiscalização, gestão e apoio aos processos decisórios. Por meio dessas licenças, a Procuradoria-Geral consegue produzir



gráficos, ícones, layouts e materiais de apoio consistentes, que facilitarão a compreensão das informações.

Isso é essencial tanto para os tomadores de decisão internos quanto para as apresentações ao público externo. Além disso, a aquisição da licença de plataforma de design gráfico permitirá a criação interna de uma variedade de materiais visuais, reduzindo a dependência de contratações de designers externos. Isso resultará em economia de recursos financeiros a longo prazo e aumentará a agilidade na produção de materiais.

O **Canva** é uma ferramenta de design gráfico amplamente reconhecida e utilizada por profissionais de diversas áreas em todo o mundo, reconhecida pela utilização simplificada que possibilita a criação de peças gráficas com qualidade visual e economia de tempo.

A ferramenta contribuirá para estabelecer uma compreensão comum de processos complexos, otimizando o tempo de trabalho e a gestão do conhecimento e das informações produzidas internamente.

Como recomendação, substituiremos as **3 licenças do Canva Pro** por **uma licença do Canva Equipes, com 5 usuários** e com valor significativamente menor e com possibilidade de renovação anual.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

PGE 022 Licenças (Autocad, MSPOWERBI, Antivirus, Canva, Miro)
PGE 079 Periféricos e artigos eletrônicos

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

São requisitos necessários ao atendimento da demanda

Canva para Equipes

1. A ferramenta de design gráfico a ser contratada deverá permitir a criação e edição colaborativa de materiais visuais diversos, com foco em alta qualidade e facilidade de uso.
2. A solução deverá oferecer um ambiente seguro e privado para o armazenamento e compartilhamento de arquivos, além de garantir a integração com as demais ferramentas utilizadas pela administração.
3. A capacidade mínima da ferramenta deverá atender a 5 (cinco) usuários simultâneos, com 1 TB de armazenamento disponível.



4. Permitir que múltiplos membros da equipe trabalhem simultaneamente em um mesmo projeto, facilitando a comunicação e a tomada de decisões.
5. Facilitar a troca de ideias e a obtenção de feedback rápido, agilizando o processo criativo.
6. Permitir acompanhar as alterações realizadas em um projeto e restaurar versões anteriores, caso necessário.
7. Oferecer uma vasta biblioteca de templates personalizáveis, elementos gráficos, fontes e imagens, acelerando o processo de criação.
8. Todos os designs ficam armazenados em um único lugar, facilitando a organização e o acesso aos materiais.
9. Permitir criar um guia de estilo com as cores, fontes e logotipos da marca, garantindo a consistência visual em todos os materiais.
10. Permitir definir diferentes níveis de acesso para cada membro da equipe, garantindo a segurança das informações.
11. Assegurar que todos os materiais de comunicação sigam a mesma identidade visual, reforçando a PGE.
12. Permitir criar designs profissionais e de alta qualidade, mesmo sem a necessidade de conhecimentos avançados em design gráfico.
13. Oferecer uma ampla variedade de formatos para diferentes plataformas e canais de comunicação.
14. Permitir integrar o Canva com outras ferramentas de produtividade, como Google Drive e Slack.
15. Permitir o gerenciamento das licenças em painel centralizado.
- 16.

Kit teclado e mouse USB

1. TECLADO, para microcomputador PC, Cor preta, Layout padrão ABNT-2 (Português do Brasil, com 'ç'); estendido, Conector USB.
2. Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows,
3. Compatível com Windows 7 ou superior;
4. Deve possuir teclado numérico.
5. Conector USB, Plug and play;
6. Construído em termoplástico de cor única, resistente a derramamento de líquidos;
7. Mínimo de 105 teclas em ângulo reto, com gravação permanente (a laser ou transferência a quente) das letras e símbolos;
8. Teclas Backspace e ENTER de tamanho duplo;
9. Bloco numérico separado das demais;
10. Teclas AltGr, Windows, PageUp, PageDown, Insert e Delete;
11. Regulagem de inclinação de 8 graus ou superior;
12. Indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades Scrol Lock, Num Lock e Caps Lock .
13. Garantia limitada de hardware de três anos;
14. MOUSE, óptico, mínimo 1000 DPI, padrão USB, 3 botões incluindo botão scroll, ambidestro, tamanho normal, compatível com Windows e Linux;
15. Resolução mínima 100dpi;
16. Tecnologia de sensor óptico sem esfera;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

17. Conector USB;
18. 2 (dois) botoes;
19. Ambidestro;
20. Roda de rolagem (scroll) para rolagem da tela manual ou automática, selecionável por click na roda de rolagem. (não será aceito mini mouse), desenho simétrico para uso por destros e canhotos;

Gerais

1. Compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 10 e Linux;
2. Instruções de operação e instalação em português;
3. Atender a (s) norma (s) ABNT vigente (s).
4. Comprovar sustentabilidade com uso de material reciclado na construção.
5. Garantia limitada de hardware de três anos.
6. TMEFC de 100 mil horas ou superior;
7. Vida útil 10 milhões de cliques ou superior.

- 5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

Para atender as demandas de produção de design gráfico, será solicitada:

- ☐ 01 Licença temporária de acesso à plataforma online Canva, no plano Canva para Equipes, para 5 usuários, pelo período de 12 meses. A administração das licenças ficará a cargo da GETIN e será permitido o acesso à plataforma aos seguintes setores:
- Escritório de Processos, Projetos e Estratégia - EPPE
 - Assessoria de Comunicação - ASCOM
 - Centro de Estudos da PGE - CEST
 - Gabinete do Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos - PGAAJ.

Para atender a demanda de materiais de consumo de TI, serão solicitados:

- ☐ 150 Kit de Teclado e Mouse USB, com fio, com garantia de 36 meses. Visa atender, além de eventual demanda futura, a demanda imediata de substituição de materiais nos seguintes setores:
- 05 Nara
 - 10 Seproj
 - 10 Secap
 - 05 Chapecó
 - 05 Blumenau

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

- 6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis,**



e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O Canva é uma ferramenta de design gráfico amplamente reconhecida e utilizada por profissionais de diversas áreas em todo o mundo, reconhecida pela utilização simplificada que possibilita a criação de peças gráficas com qualidade visual e economia de tempo.

A equipe da PGE já utiliza o Canva Pro, tendo êxito em seu uso e na produção de materiais gráficos para suporte à atividade fim e de gestão desta pasta. Em termos de economicidade, o tempo para capacitar os profissionais em uma ferramenta diversa a sugerida implica em dispensar recurso em treinamentos, desnecessário na manutenção da ferramenta.

O plano Canva para Equipes será uma ferramenta que contribuirá para estabelecer uma compreensão comum de processos complexos, otimizando o tempo de trabalho e a gestão do conhecimento e das informações produzidas internamente.

A aquisição de kit de teclado e mouse USB é uma compra regular, sem necessidade de aprofundamento na explicação, uma vez que são produtos do tipo “prateleira”. Reforçamos o entendimento que um produto que possui uma garantia direto do fornecedor por um período superior a 12 meses, implica necessariamente na entrega de um produto mais robusto e adequado para as necessidades da PGE. Isso impacta tanto na atividade cotidiana, quando na dispensa de recursos de aquisições por conta do mau funcionamento do material.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Conforme pesquisa no Banco de Preços, o valor estimado para a contratação será de **R\$ 19.564,67** (dezenove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

ITEM	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Estimado
01	Licença temporária do Canva para Equipes, para 5 usuários - 12 meses.	01	R\$ 1453,67	R\$ 1453,67
02	KIT TECLADO E MOUSE USB	150	R\$ 120,74	R\$ 18.111,00
TOTAL				R\$ 19.564,67

8. Comparativo das soluções

Os produtos desta contratação são de simples especificações, sendo produtos de amplo uso e baixo valor.



IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Canva para Equipes oferece as seguintes funcionalidades:

Licença temporária de acesso à plataforma online Canva para Equipes, para 5 usuários - 12 meses.

- A capacidade mínima da ferramenta deverá atender a 5 (cinco) usuários simultâneos;
- Editor fácil de usar com recurso de arrastar e soltar
- Mais de 1 milhão de modelos com design profissional;
- Mais de mil tipos de design (posts para redes sociais e muito mais);
- Mais de 3 milhões de fotos e elementos gráficos profissionais;
- Textos e designs gerados por IA;
- Impressão e entrega de designs;
- Modelos premium ilimitados;
- Mais de 100 milhões de fotos, vídeos, elementos gráficos e áudios;
- Mais de 1.000 kits de marca;
- Redimensionamento e tradução de designs rapidamente;
- Removedor de fundos com um clique;
- Mais de 20 ferramentas de IA;
- Planejamento e agendamento de conteúdo para redes sociais;
- Centralização de recursos;
- Garantia de unidade visual usando aprovações de chefia;
- Edição, comentários e colaboração em tempo real;
- Permitir acompanhar as alterações realizadas em um projeto e restaurar versões anteriores, caso necessário;
- Gerador de textos no tom de voz da sua marca com IA*;
- Relatórios e insights sobre a equipe;
- 1 TB de armazenamento em nuvem, em ambiente seguro e privado para o armazenamento e compartilhamento de arquivos, além de garantir a integração com as demais ferramentas utilizadas pela administração;
- Atendimento online ao cliente;
- Permitir o gerenciamento das licenças em painel centralizado;
- Controles de administração com IA;
- Permitir definir diferentes níveis de acesso para cada membro da equipe, garantindo a segurança das informações;
- Permitir integrar o Canva com outras ferramentas de produtividade, como Google Drive e Slack;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Conformidade com SOC 2 Tipo II e certificação ISO 27001.

O Kit teclado e mouse USB deverá atender os seguintes critérios:

- TECLADO, para microcomputador PC, Cor preta, Layout padrão ABNT-2 (Português do Brasil, com 'ç'), Conector USB;
 - Layout ABNT-2, com teclas para Windows,
 - Compatível com Windows 7 ou superior;
 - Deve possuir teclado numérico;
 - Conector USB, Plug and play;
 - Construído em termoplástico de cor única, resistente a derramamento de líquidos;
 - Mínimo de 105 teclas em angulo reto, com gravação permanente (a laser ou transferência a quente) das letras e símbolos;
 - Teclas Backspace e ENTER de tamanho duplo;
 - Bloco numérico separado das demais;
 - Teclas AltGr, Windows, PageUp, PageDown, Insert e Delete;
 - Regulagem de inclinação de 8 graus ou superior;
 - Indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades Scrol Lock, Num Lock e Caps Lock;
 - Garantia limitada de hardware de três anos;
-
- MOUSE, óptico, mínimo 1000 DPI, padrao USB, 3 botoes incluindo botão scroll, ambidestro, tamanho normal, compatível com Windows e Linux;
 - Resolução mínima 100dpi;
 - Tecnologia de sensor óptico sem esfera;
 - Conector USB;
 - 2 (dois) botoes;
 - Ambidestro;
 - Roda de rolagem (scroll) para rolagem da tela manual ou automática, selecionável por click na roda de rolagem. (não será aceito mini mouse), desenho simétrico para uso por destros e canhotos;

Gerais

1. Compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 10 e Linux;
2. Instruções de operação e instalação em português;
3. Atender a (s) norma (s) ABNT vigente (s);
4. Comprovar sustentabilidade com uso de material reciclado na construção;
5. O kit deverá ser do mesmo modelo/fabricante;
6. Garantia limitada de hardware de três anos;
7. TMEFC de 100 mil horas ou superior;
8. Vida útil 10 milhões de cliques ou superior.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)



O parcelamento não pode ser aplicado ao Item 01 - Licença temporária do Canva para Equipes, para 5 usuários - 12 meses, por ser de uso imediato.

O parcelamento pode ser aplicado ao Item 02 - Kit teclado e mouse USB, no se refere ao quantitativo de entrega, mas com a manutenção da mesma marca e tipo, para uniformidade do parque tecnológico e controle de garantia de produto.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

N/A

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Revisão contratual: Validar termos com foco na conformidade legal e proteção de dados (LGPD).

Prorrogação do contrato: Prever a possibilidade de prorrogação contratual no item 01.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

1. Impactos Ambientais:

- **Utilização de equipamento verdes:**
 - A adoção de produtos com uso de material reciclado, contribuindo para a redução da pegada de carbono associada ao uso de serviços em nuvem.
 - Compromisso com a sustentabilidade priorizando o uso de fabricantes aderente ao RoHS (Restriction Of Hazardous Substances) que adotem práticas que restringe o uso de substâncias perigosas em produtos elétricos e eletrônicos. O objetivo é proteger a saúde humana e o ambiente.
- **Redução de Resíduos Eletrônicos:**
 - Possuir sistema de coleta reversa de para reciclagem de equipamentos desativados, evitando a geração de resíduos eletrônicos.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Atender as necessidades dos setores referente a demanda de elaboração de materiais gráficos, visando melhorar a comunicação da PGE.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Atender a demanda de substituição de teclados e mouses das estações de trabalho que possuem mais de 07 anos.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando os aspectos elencados, a contratação e aquisição da licença e do material listado, é, s.m.j., VIÁVEL para a PGE/SC.

Florianópolis, data da última assinatura.

Equipe de Planejamento

MARCELO ANTONIO MATOS
0251194-0-01
Gerente de Tecnologia da Informação
Assinado digitalmente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **82Z5BIU1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO ANTONIO MATOS (CPF: 799.XXX.209-XX) em 07/10/2024 às 17:34:36

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 01/03/2024 - 14:24:53 e válido até 01/03/2027 - 14:24:53.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEdFXzY2MDRfMDAwMDY3OTRfNjgwMF8yMDI0XzgyWjVCSVUx> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PGE 00006794/2024** e o código **82Z5BIU1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.